Indicação nº 0336/2023

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando providenciar, por meio do DEMUTRAN, pintura do redutor de velocidade localizado próximo ao nº 56 da Rua Professor Raymundo Martiniano Ferreira, no bairro Guarapiranga.

A ausência de pintura no redutor de velocidade tem levado a situações perigosas, uma vez que muitos motoristas não conseguem identifica-lo, especialmente durante a noite ou em condições climáticas desfavoráveis. Essa situação tem aumentado os riscos de acidentes, colocando em perigo motoristas e pedestres que transitam pelo local.

A pintura do redutor de velocidade é uma medida simples e de baixo custo, porém, terá impacto significativo na segurança viária do local, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, e, consequentemente, aumentando a segurança das pessoas que transitam pela via.

Ponte Nova - MG, 22 de maio de 2023.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Vereador - MDB